## TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referências: Contrato nº 010/2023 Processo nº 510/2542/2023

Ao 01º dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de Construção de cortina atirantada, concreto projetado, colocação de guarda corpo de proteção em todo o trecho geral superior. Tubulação de drenagem inferior e superior, estruturas afins complementares, localizadas entre a travessa Seis (montante) e a rua Juciara nº 80 (jusante), no bairro Ilha da Conceição, Niterói, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da EMUSA.

## Anna Paula Moraes CREA-RJ 2019102652

Joaquim Pereira Filho CREA-RJ 831050196/D David Ramos Ribeiro Junior CREA-RJ 2014114416

**VISTO:** 

**Priscila Freitas Sepulveda**DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Assinado eletronicamente por Joaquim Pereira Filho, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, Priscila Freitas Sepulveda, Anna Paula Nascimento de Moraes, David Ramos Ribeiro Junior. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/Ocdfc3f2-1260-4ebf-bcbe-945e12290f14.